




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS - PB

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"
Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

EMENDA ADITIVA Nº 01 /2022.

APROVADO EM
19 / 12 / 2022

PRESIDENTE

"Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 039/2022 oriundo do Poder Executivo, que autoriza o pagamento de Incentivo Financeiro por Desempenho (IFD), no âmbito do Programa Federal "Previne Brasil", e dá outras providencias."

Art. 1º. O ANEXO II do Projeto de Lei 039/2022, passará a ter a seguinte redação:

Percentuais dos valores repassados do Incentivo de desempenho as Equipes da Atenção Primária à Saúde do Programa Previne Brasil e demais profissionais de apoio Institucional e Matricial da Atenção Primária:

Coordenador da Atenção Básica Coordenadores de apoio: <ul style="list-style-type: none">• Vigilância em Saúde• Imunização	6% rateado entre os servidores de nível superior componente das equipes que coordena.
Médicos, Enfermeiros e Odontólogos	37% rateado entre os profissionais
Técnico de Enfermagem ou Auxiliar de Enfermagem	7% rateado entre os profissionais
Técnico ou Auxiliar de Saúde	5% rateado entre os profissionais
Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias	40% rateado entre os profissionais
Auxiliar de Serviços Gerais e Recepcionistas	5% rateado entre os profissionais
Total	100%